



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 111/2021/DG - Manaus, 6 de julho de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais para funcionarem na execução das Atas de Registro de Preços (ARPs) nºs. 14 a 18/2021/TRT11- Processo 730/2020

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação da Seção de Almoxarifado à fl. 554, indicando para atuarem como gestores e fiscais para fiscalizarem as Atas de Registros de Preços nºs. 14 a 18/2021, às fls. 526/548, em atenção a solicitação da Seção de Licitação à fl 552, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral determinando providências à fl. 555,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ÉRMISON LIMA ELISIÁRIO (Matrícula: 11981)**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Almoxarifado - Função: FC-05 (**Gestor**), **LEANDRO SÉRGIO TABOSA DOS REIS (Matrícula::11169)**, Técnico Judiciário- Assistente-Chefe da Seção de Almoxarifado - Função: FC-03 (**Gestor Substituto**) e **MARIOLINO DOS SANTOS FERREIRA (Matrícula: 111001)** Técnico Judiciário - Adm. Classe: C-13 (**Fiscal**), para controle e fiscalização da Execução do Termo de Referência (fls.8), das Atas de Registro de Preços (ARPs) nº 14 a 18/2021 às fls. 526/548, para aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem para estoque do Almoxarifado, para uso nas diversas unidades: TRT sede, Varas do Trabalho da CAPITAL, Interior e Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.